

## Concurso de contratação de escola para Técnicos Especializados

### Terapeuta Ocupacional

Anibal José da Trindade Jesus Mendes, Diretor do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, gerida pela DGAE, o procedimento de seleção nos termos do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de Maio, relativamente à contratação de escola de técnicos especializados para o ano escolar 2014/2015, a prestar no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto e Agrupamento de Escolas do Teixoso, com os seguintes critérios:

#### Horário a concurso:

#### 1 Técnico Especializado – Terapeuta Ocupacional – 20 horas (meio horário)

**A - Entrega de documentos (Portfólio)** – Por email para [aeerpaul@gmail.com](mailto:aeerpaul@gmail.com), pessoalmente ou por correio registado, durante o período do concurso. Este documento deve reger-se pelas seguintes normas:

- Formato PDF, num máximo de 7 páginas;
- Areal 12 e espaçamento 1,5;

O não cumprimento destas normas implica a exclusão do candidato deste concurso.

**B – Realização de Entrevista** – Escola nº 2 de Paul;

#### C – Requisitos prévios

1.ª Licenciatura em Terapia Ocupacional

2.ª Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Motricidade Humana – Ramo de Educação Especial e Reabilitação

**D – Funções a desempenhar** – Apoio a alunos a frequentar as Salas das UAM

**E – Local de trabalho** – Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (Unidade de Apoio à Multideficiência da Escola Básica nº 2 do Paul, 10 horas) e na Unidade do Agrupamento de Escolas do Teixoso (10 horas);



**F – Critérios de seleção de candidatos**

**a) Avaliação do portfólio – ponderação 30%**

- Experiência profissional no âmbito das funções a desenvolver – 10%
- Experiência profissional no âmbito da multideficiência – 5%
- Projetos e programas dinamizados – 5%
- Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 10%

**b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação – 35%**

- Experiência e conhecimentos da área a que se candidata – 15%
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes – 10%
- Motivação e capacidade de comunicação e trabalho de equipa – 10%

**c) N.º de anos de experiência profissional na área – ponderação- 35%**

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 8 de Outubro de 2014

O Diretor

(Anibal José da Trindade Jesus Mendes)